



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACÚ

Projeto de Deliberação n.º 13 de novembro de 1950.

Ao Snr. Presidente em 13 de novembro de 1950.

Nicomedez de 54
Diretor da Secretaria

Of. N.º _____

de 19____

C O N S I D E R A N D O que o art. 65 da Lei Orgânica das Municipalidades determina que os subsídios do Snr. Prefeito Municipal sejam fixados pela Câmara Municipal de acôrdo com a receita do municipio.

C O N S I D E R A N D O que o mesmo artigo de lei manda que essa fixação se proceda no ultimo ano de legislatura para o período seguinte.

C O N S I D E R A N D O que a presente legislatura terminará no corrente ano,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACÚ DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Ficam fixados em Cr\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros) mensais, os vencimentos do Snr. Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacú, para o período de 1951 a 1954.

Art. 2º - Fica fixada em Cr\$1.000,00 (mil cruzeiros) a importancia mensal que o Snr. Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacú percebe, a titulo de representação, durante o período referido do artigo anterior.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1951, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacú, 13 de novembro de 1950.

Nilo Ferreira Torres

Nilo Ferreira Torres
Presidente.

Em 1.ª discussão na sessão do dia 16 de 11 de 50
Em 2.ª " " " " " 22 de 11 de 50
Aprovada a redação final na sessão de 22 de 11 de 50

Nicomedez de 54
Diretor da Secretaria